

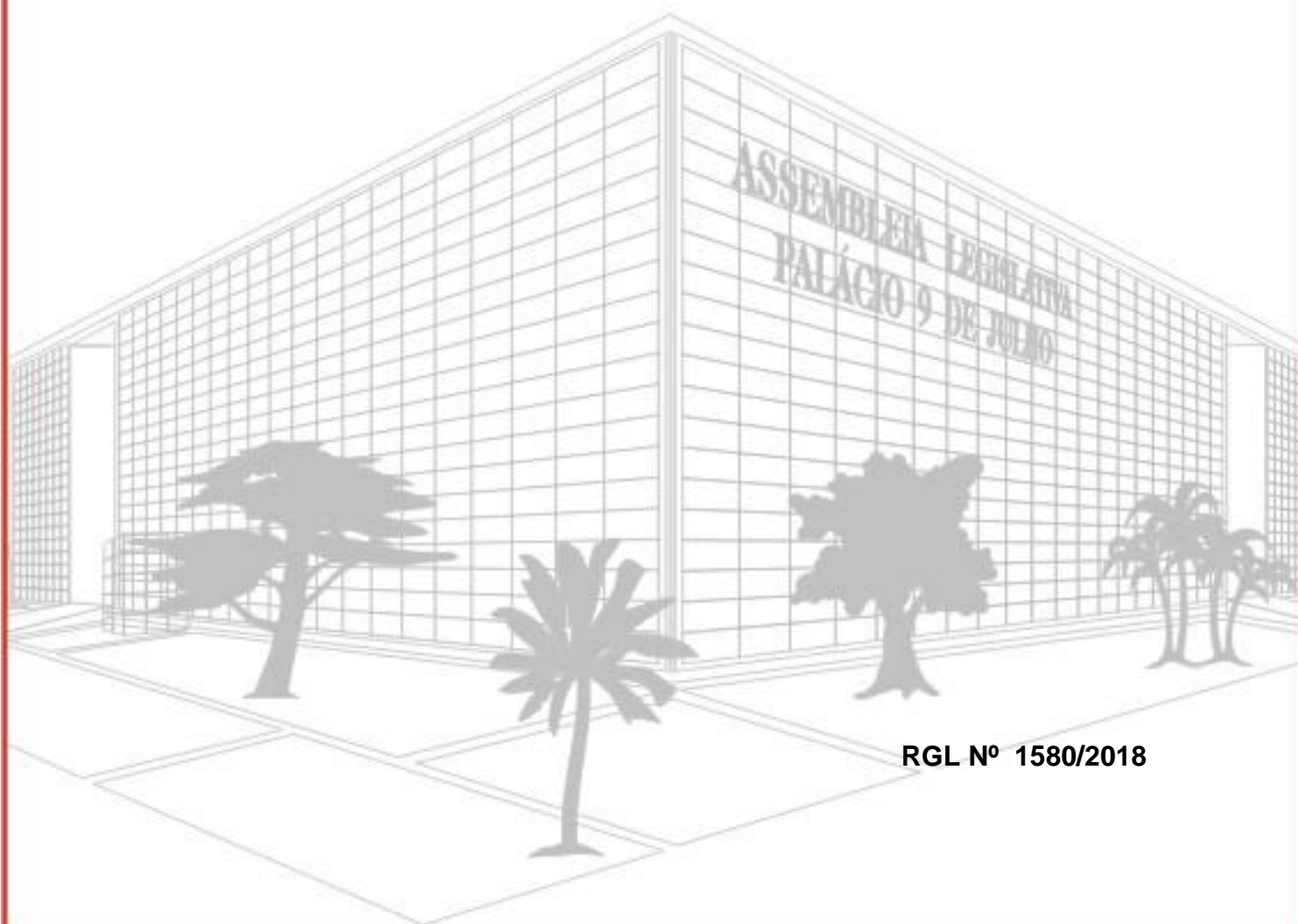


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 416, de 2018

Indica ao Sr Governador a inclusão do Município de Santo Antônio do Jardim no “Programa Melhor Caminho”.

Autoria: **Deputado João Caraméz**



RGL Nº 1580/2018



INDICAÇÃO Nº 416, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine, ao órgão competente, a inclusão do Município de Santo Antônio do Jardim no “Programa Melhor Caminho”, instituído pelo Decreto Estadual nº 41.721, de 17 de abril de 1997.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende solicitação formulada pelo Vereador Daniel Mazarin (doc. anexo) e objetiva a formalização de convênio para execução de obras de recuperação e conservação de estradas rurais na localidade, totalizando extensão média de 10 km, para garantir a locomoção dos moradores e produtores rurais.

Sala das Sessões, em 5/4/2018.

a) João Caraméz



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias nº: 74 - Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmsdojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Ofício nº 069/2017 - CM/Ass.L.

Santo Antônio do Jardim, 19 de Outubro de 2017.

Ao
Exmo. Sr.
João Caraméz
D.D. Deputado Estadual

Têm o presente, a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, os bons préstimos para que possa incluir o município de Santo Antônio do Jardim, no "Programa Melhor Caminho", instituído pelo Decreto Estadual nº. 41.721 de 17 de abril de 1997, destinado à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e Prefeituras Municipais, para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra dos municípios.

A referida solicitação deve-se pelos motivos elencados abaixo:

- Bairros Rurais são muito populosos;
- Ponto Turístico (Hotel Fazenda Deserto);
- Igrejas;
- Comércio e
- Extensão em média de 10km.

Portanto seria de grande valia a implantação deste "Programa" para o município.

Esperando contar com o atendimento desta solicitação, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

Daniel Mazarin